

PORTARIA PGJ/PI Nº 3000/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o saldo de 20 (vinte) dias remanescentes de férias da Promotora de Justiça **RAQUEL DO SOCORRO MACÊDO GALVÃO**, Secretária Geral do Ministério Público, referentes ao 2º período do exercício de 2006, anteriormente previstas para o período de período de 07 a 26 de outubro de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 1982/2019, referentes ao 2º período do exercício de 2006, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de setembro de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em Execício